

REQUERIMENTO DE REGISTRO - ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Eu, **Leila Chaves Pinheiro**, brasileira, divorciada, aposentada, residente a Rua ST-003 nº 50 Bairro Santa Terezinha Município/Estado Brusque/SC CEP: 88352-264 e-mail: leilapinheiro190@gmail, representante legal da **ASSOCIAÇÃO BRUSQUENSE DE GINÁSTICA RÍTMICA - ABGR**, situada na Rua Benjamim Constant nº 250 D – galpão HUB 01-D - CEP – 88.351-281 no município de Brusque no Estado de Santa Catarina, portadora do RG nº2.349.094 e CPF nº 887.243.799 - 72, venho REQUERER a Vossa Senhoria, o Registro da Entidade, com base na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 91, para o exame e julgamento do pleito.

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, conforme a Resolução Nº. 001/2013.

Brusque, 30 DE JUNHO DE 2025

Adriana V. Nomura Crespi

Recebido 03/07/2025

Ass. Adriana Crespi

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
BRUSQUE- SC


Leila Chaves Pinheiro
Presidente

RUA BENJAMIN CONSTAN Nº 250 - HUB-D, SÃO LUIZ, CEP 88351-280 - BRUSQUE/SC

WhatsApp: (47) 98454-8049 – Instagram: @abgr_brusque

<https://abgrbrusque.com.br/>